



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1432/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 11 de dezembro de 2018.

Aos 11 (onze) dias do mês dezembro de 2018, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Daniel Geraldo Dias, Dionísio Da Dalt Netto, Emanuel Ayres Costa Semedo do Carmo, Ivalto Rinco de Oliveira, João Bosco Ferreira Pires, Jordão de Amorim Ferreira e Pedro Gonçalves Caetano. Ausente a Vereadora Dulcimar Prata Marques. O Vereador Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Solicitou a dispensa da leitura das Atas nº 1429/2018, 1430/2018 e 1431/2018 que foram colocadas em primeira e única discussão e votação e provadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente justificou a ausência da Vereadora Dulcimar Prata Marques que encaminhou correspondência informando que apesar da ausência está de acordo com a aprovação dos projetos de lei em pauta. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei nº 020/2018 do executivo que** “Autoriza a realização de alterações orçamentárias através da abertura de Crédito Adicional Suplementar. **2- Parecer do Projeto de Lei nº 020/2018 do Executivo:** Parecer nº 068/2018. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Solicitado: Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. Assunto: Legalidade de Projeto de Lei nº 020/2018. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade dos Projeto de Lei nº 020/2018 que "Autoriza a realização de alterações orçamentárias através da abertura de Crédito Adicional Suplementar" Segundo consta no projeto em análise, pretende o executivo local obter autorização legislativa, para realizar alterações orçamentárias através da abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral vigente, até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) que serão abertos através de decreto do executivo, oportunidade em que será indicada as fontes a serem alteradas. Numa simples análise do texto, percebo que, em linhas gerais, atende o que preceitua a Constituição Federal, Seção II, que trata dos orçamentos, vejamos: “Art. 167. São vedados: (...) V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;” Da mesma forma, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;” Diante de legislação exposta, duas são as condições para a abertura de créditos especiais ou suplementares, quais sejam prévia autorização legislativa e indicação de recursos. Como já exposto em pareceres anteriores, a autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares pode ser disposta na própria lei de orçamento até determinada importância, pois não pode haver créditos ilimitados. De certo que a lei municipal, fixou esse em percentual sobre o total do orçamento aprovado e esse projeto, apenas, amplia o percentual que lá foi autorizado. Os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações ou de créditos adicionais devem ser indicados no ato de abertura do crédito, ou seja, na expedição do decreto. Assim, diante da análise do texto que foi encaminhado, entendo não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. Contudo, como a mensagem do projeto de lei faz menção ao Comunicado SICOM nº 014/2018, sugiro que seja solicitado à assessoria contábil da Câmara manifestação, com a finalidade de esclarecer ao Vereadores se o projeto se adéqua às recomendações expostas no referido comunicado, principalmente, no tocante aos percentuais de remanejamento. É o parecer. Rio Novo, 07 de dezembro de 2018. Eduardo Rodrigues de Lima OAB/MG 129.533. **3- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018.** “Concede Título de Cidadão Honorário, “Pós Mortem” ao Sr. Hélio de Souza Pinto e dá outras providências”. **4- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Lau Fernandes e dá outras providências”. **5- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Regis Luiz Guerra Zampa e dá outras providências”. **6- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Antônio Pinheiro Machado e dá outras providência”. **7- Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Ronilson Ferreira de Oliveira e dá outras providências”. **8- Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao 3º Sargento da PM Gilberto Ribeiro de Souza e dá outras providências”. **9- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Irlene Reis de Oliveira a e dá outras providências”. **10- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Maria Aparecida de Souza da Silva e dá outras providências”. **11- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Antônio Viana Leite e dá outras providências”. **12- Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018** “Concede



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Anderson Luiz do Carmo Mendes e dá outras providências”. **13- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jeferson Ângelo Rosa e dá outras providências”. **14- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018:** “Concede Título de Cidadã Honorária Sra. Dilza Fátima de Oliveira Monteiro Santos e dá outras providências”. **15- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemerita a Sra. Maria Estela Rodrigues Valle dá outras providências”. **16- Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Antônio Jorge Gama e dá outras providências”. **17- Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018** “Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Cristina de Lima e dá outras providências”. **18- Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Valmir Marques e dá outras providência”. **19- Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Leandro de Barros Colombo e dá outras providências”. **20- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Flávio Luiz Crecêncio e dá outras providências”. **21- Requerimento nº 154/2018.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Eduardo Xavier de Miranda. Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo: - Solicitam que o Executivo Municipal, ao confeccionar as folhas de pagamentos dos servidores, especifique quanto aos descontos de empréstimos consignados, qual a parcela que está sendo paga, bem como o número de parcelas restantes. **JUSTIFICATIVA:** O requerimento visa atender reivindicação de servidores que utilizam de créditos pessoais para desconto em folha, de forma a fornecer dados atualizados quanto à quitação do empréstimo e garantir maior controle financeiro. Diante da relevância da proposição e certo da sensibilidade do Executivo Municipal, solicitamos da aprovação dos Nobres Edís. Rio Novo/MG, 07 de dezembro de 2018. Jordão de Amorim Ferreira- Vereador Proponente Eduardo Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires, Ivalto Rinco de Oliveira e Pedro Gonçalves Caetano. **21- Leitura de Ofício:** Ofício nº 091/2218 da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo que responde ofício CM/22018/126 da Câmara Municipal de Rio Novo com referência a economia de gatos com a educação em 2019 com o novo horário escolar. **22- Leitura de Convite:** A Escola Municipal Francisca Gomide de Araújo Simões convida para a solenidade de formatura a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2018 às 19h30min no Acauã Clube de Rio Novo. **23- Leitura de Convite:** A Escola Municipal Cantinho Feliz convida para a solenidade de formatura a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018 às 19h no Acauã Clube de Rio Novo. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei nº 020/2018 do executivo**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

que “Autoriza a realização de alterações orçamentárias através da abertura de Crédito Adicional Suplementar. Colocado em primeira discussão: **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que no dia 26 de novembro foi encaminhado a esta casa um projeto de abertura de credito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que considerava um valor muito alto, e hoje um outro projeto o qual achou muito vago pois não citava de onde seria retirado o valor e para onde seria direcionado, que não existe nenhuma planilha de receitas e despesas informando onde será empregado, sendo assim seu voto era contrario ao projeto. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse ao Vereador Daniel Dias que o Projeto foi proposto pela Planejar- Assessoria Contábil, devido mudanças da legislação, e que a justificativa do projeto é do assessor contábil do executivo, disse ainda que o assessor jurídico da câmara emitiu parecer favorável, mas sugeriu que a assessoria contábil da câmara emitisse um parecer; feita a solicitação a assessoria contábil da câmara informou que não pode emitir tal parecer sendo que o projeto é do executivo, e de acordo com assessoria contábil do executivo o projeto é para regularização devido a mudanças nas normas solicitadas pelo Tribunal de Contas de Estado de Minas, e disse que todos os vereadores tem o direito de votar contra ou a favor. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que se houve a mudança, deveria ter sido encaminhado junto com o projeto, disse ainda que se não for anexado ao projeto essas mudas que foram solicitas, de onde está sendo retirado e para onde será direcionado esse valor, ele será contrário ao projeto. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O presidente disse ao Vereador Daniel Dias que poderia ser pedido prazo regimental, e complementou dizendo que essa é ultima sessão ordinária do ano. Caso fosse solicitado prazo regimental, o mesmo seria de uma semana pra presidente de comissão e três dias para membro de comissão. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** O Vereador fez uso da palavra para solicitar prazo regimental **Palavra com o Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que de acordo com o parecer do assessor jurídico da Câmara não há ilegalidade no projeto mas sugeriu um parecer da assessoria contábil da Câmara; fez a solicitação e foi informado que não poderia ser feito uma vez que o projeto é do executivo. Em converda com o Senhor Gustavo da assessoria contábil da prefeitura, o mesmo informou que foi ele quem fez a justificativa do projeto e que era somente um remanejamento entre contas para atender as normas atuais vigentes. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que não tinha conhecimento desse remanejamento, e gostaria que fosse encaminhado a esta casa para que pudessem votar o projeto com mais clareza e tranquilidade, que da forma que foi encaminhado é muito vago, que é um valor muito alto e a menos de um mês um foi solicitado



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e agora uma solicitação de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e é contrario ao projeto da forma que foi encaminhado. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Concedeu o prazo regimental solicitado pelo Vereador Jordão de Amorim e disse que irá a prefeitura solicitar que a justifica seja mais esclarecedora. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que também esteve conversando com Senhor Gustavo que lhe explicou sobre as contas, e achou que essas planilhas seriam anexadas ao projeto. **Palavra com o Presidente Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Comunicou que na próxima terça-feira dia dezoito será realizada sessão extraordinária para votação do projeto. **2- Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário, “Pós Mortem” ao Sr. Hélio de Souza Pinto e dá outras Providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Manoel Lau Fernandes e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Regis Luiz Guerra Zampa e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Antônio Pinheiro Machado e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6- Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Ronilson Ferreira Oliveira e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7- Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao 3º Sargento da PM Gilberto Ribeiro de Souza e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Irlene Reis de Oliveira a e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **9- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Maria Aparecida de Souza da Silva e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **10- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018** “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Marco Antônio Viana Leite e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

dos vereadores presentes. **11- Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Anderson Luiz do Carmo Mendes e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **12- Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jeferson Ângelo Rosa e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **13- Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018:** “Concede Título de Cidadã Honorária Sra. Dilza Fátima de Oliveira Monteiro Santos e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **14- Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018:** “Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Maria Estela Rodrigues Valle dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **15- Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Pastor Antônio Jorge Gama e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **16- Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018** “Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Cristina de Lima e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **17- Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Valmir Marques e dá outras providência”. Colocado em primeira e única discussão: **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ser ele o vereador proponente deste projeto e solicitou que fosse feita a alteração. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **18- Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Leandro de Barros Colombo e dá outras providência”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **19-Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2018** “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Flávio Luiz Crecêncio e dá outras providências”. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **20- Requerimento nº 154/2018.** Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Xavier de Miranda, Dulcimar Prata Marques, João Bosco Ferreira Pires, Ivalto Rinco de Oliveira Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes de dar início a palavra livre o presidente comentou com referencia ao ofício recebido da Secretaria de Educação. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Perguntou se houve alguma resposta do executivo quanto à solicitação de reunião para tratar do assunto referente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

mudança no turno das Escolas do Município. **Palavra com a Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse o ofício foi encaminhado e que ainda não obteve resposta, que em conversa com o Senhor Prefeito o mesmo disse que o que tinha que falar já havia dito na reunião na qual estavam presente os professores e pais de alunos, mas irá encaminhar o relatório informando a economia que será feita com a mudança de turno nas escolas. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Perguntou se poderia informar aos pais de alunos que não haveria reunião. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Disse que de acordo com o Senhor Prefeito ele já havia informado na reunião que aconteceu no Espaço Cultural, e que falou isso pessoalmente o ofício ele não respondeu. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse ter feito a pergunta por ser uma dúvida dos pais de alunos na tentativa de solucionarem o problema. **Palavra com o Presidente Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Comentou com referencia aos convites para sessão solene de entrega de Diploma de Titulo de Cidadão de Rio Novo; informou que não fez o agendamento para reunião com o Comandante do Batalhão da Policia Militar em Juiz de Fora onde seria solicitado um novo Tenente para o município porque o Senhor Prefeito informou que já foi designado um Tenente para substituir o Tenente Newton Fazola que está se aposentando; informou que cedeu a funcionária Marcela Regina para tirar xerox dos empenhos devido a falta de funcionário no executivo e lembrou aos vereadores que no dia 20 quinta-feira no Espaço Cultural Prof. Maria Pinto acontecerá a Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito de Rio Novo, agradeceu ao Vereador Emanuel Ayres por atender prontamente o pedido para ser o mestre de cerimonia, que será uma solenidade simples sem coquetel não havendo assim gastos com o dinheiro público. **Palavra com o Vereador João Bosco Ferreira Pires:** Solicitou requerimento verbal para que sejam tomadas medidas emergenciais no Bairro Recanto da Lagoinha, disse que tem recebido reclamações de moradores de que não foram tomadas providências visto que já tiveram uma reunião e estão aguardando, sendo assim solicitou que fossem tomadas medidas que possam sanar as necessidades emergenciais do bairro, que possa pelo menos ser jogado um saibro, que foi cobrado por moradores para que eles como vereadores possam estar intervindo nesta questão, pois estão passando por alguns transtornos com relação a esse período das chuvas, e que mesmo estando a alguns dias sem chuva nada foi feito. Sugeriu que o requerimento fosse assinado por todos os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira: Elogiou a solicitação feita pelo Vereador João Bosco Ferreira Pires e disse que esteve com o Sr. Prefeito e cobrou dele essas providências, o mesmo disse que esta cascalhando a estrada que foi danificada com as chuvas para poder chegar até a saibreira, disse ainda que gostaria de assinar o requerimento. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o Vereador João Bosco pela lembrança e disse estar vergonhosa a situação do bairro Lagoinha, que os moradores reclamam e ainda tem aquela cratera na entrada do bairro, e solicitou que fosse tomado uma providência em caráter de urgência para amenizar o sofrimento dos moradores daquela localidade. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, declarou encerrada a reunião da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse presente ata.

Daniel Geraldo Dias

Dionísio Da Dalt Ferreira

ausente
Dulcimar Prata Marques

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Emanuel Ayres Costa S. do Carmo

Ivalto Rinco de Oliveira

João Bosco Ferreira Pires

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano